

DECRETO Nº 3.018 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE RUBRICA, NO VALOR DE R\$ 17.000,00.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.595, de 20 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar com inclusão de rubrica, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na seguinte programática orçamentária:

03	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
0301	Departamento de Planejamento e Coordenação de Projetos
04	Administração
04 0121	Planejamento e Orçamento
04 0121 0004	Planejamento da Gestão Pública e Coordenação Executiva
04 0121 0004 1007	Levantamento, Estudos, Projetos e Consultoria
04 0121 0004 1007 4000.00.00.000	Despesas Capital
04 0121 0004 1007 4400.00.00.000	Investimentos
04 0121 0004 1007 4490.00.00.000	Aplicação Direta
04 0121 0004 1007 4490.51.00.000 0001	Obras e Instalações..... R\$ 17.000,00
	TOTAL..... R\$ 17.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte rubrica:

04 0121 0004 1007 3190.11.00.000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R\$ 17.000,00
	TOTAL..... R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 20 DE JUNHO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração